



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1801 DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

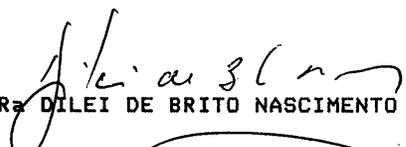
Dispõe sobre a aposentadoria da
funcionária WILMA DE OLIVEIRA ALVES

DRa DILEI DE BRITO NASCIMENTO, Prefeita Municipal, em Exercício, da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA, que:

Art. 1o. - Fica aposentada por tempo de serviço nos termos dos artigos 107, III, parágrafo único e 108, I, alínea "a" da Lei No. 341/71 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ubatuba) a funcionária Wilma de Oliveira Alves, titular de cargo efetivo de Coordenador Pedagógico, com vencimentos integrais.

Art. 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, aos 13 de setembro de 1993.


DRa DILEI DE BRITO NASCIMENTO - Prefeita Municipal em Exercício


RICARDO BENTO SIQUEIRA - Secretário de Administração

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 13 de setembro de 1993.